FACEPE
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 026 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º e 3º, parágrafo único, inciso XV, por analogia, da Resolução TC 009/2005, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas na CI nº 006/2012, da Unidade de Prestação de Contas, que relaciona os processos de concessão de auxílios financeiros que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como sujeitos a Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **07 (sete)** processos de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros relacionados no Quadro I, abaixo:

	Nº Auxílio
1	APQ-0913-3.06/08
2	APQ-1386-4.00/08
3	ACE-0064-3.08/12
4	ACE-0092-2.05/12
5	ACP-0036-2.05/12
6	ACP-0056-8.01/12
7	AMD-0098-2.00/11

Quadro I

Art. 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para concluir os trabalhos e apresentar os relatórios conclusivos à Presidência da Facepe.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diogo A. Simões
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Benfica, 150, Madalena, Recife-PE - CEP: 50720-001
Fone: (81) 3181-4600 - Fax: (81) 3181-4606

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 044, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: Dispõe Sobre Designaçãode Ordenadorde Despesas. O Diretor Presidente da Empresa de Turismo do Pernambuco S/A - EMPETUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 I "e" do Estatuto Social desta Empresa de Turismo de Pernambuco S/A – EMPETUR; - CONSIDERANDO as deliberações da Assembléia Geral Ordinária, datada de 09/10/12, com a destituição e consequente eleição do Diretor de Operações; resolve: I – Designar, como Ordenadores de Despesas, o Diretor Administrativo e Financeiro – Vulpian Novais Maia Filho (1º preposto), a Diretora de Estruturação do Turismo - Jane C. de Mendonça (2º preposto), a Diretora Comercial – Luciana Paiva Fernandes (3º preposto) e o Diretor de Operações – Romero Jatobá Cavalcanti Neto (4º preposto), como responsáveis pela movimentação orçamentária e financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A – EMPETUR. II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos jurídicos a 09 de outubro de 2012, revogando-se, expressamente, as disposições em contrário - ANDRÉ CORREIA – DIRETOR PRESIDENTE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

EXTRATO DE PORTARIAS - GAB

Nº 026/2012. Objeto: Determina a instauração de 07 (sete) processos de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros que especifica. **Nº 027/2012. Objeto:** Institui procedimentos administrativos internos referentes à Tomada de Contas Especial no âmbito da Facepe, nos termos em que especifica e revoga a Portaria nº 029/2011-GAB.

O inteiro teor destas Portarias encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: **http://www.facepe.br.**

Diogo Ardaillon Simões – Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 203 /12

Tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço e, de acordo com o Decreto Governamental nº. 34.952, de 07/05/2010, publicado no DOE, em data de 18/05/2010,

Rescindir a pedido, 02 (dois) Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, tendo em vista os Termos de Desistências Voluntárias, firmados pelos seguintes contratados:

MATRICULA	NOME	DATA
20314-9	Aurílio de Lira Cisneiros Luna	21/11/2012
20943-0	Simone dos Santos Silva Carlota	19/11/2012

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2012.

ALBERTO VINICIUS MELO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

PORTARIA Nº 072/2012

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE**, tendo em vista o art 9º da Lei Complementar Nº 135 de 31 de dezembro de 2008, o art. 5º da Lei Complementar Nº 181 de 22 de setembro de 2011, e mediante deliberação da Comissão Administrativa de Acompanhamento e Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Reenquadramento das Progressões Funcionais.

RESOLVE:

I - Determinar a progressão funcional da servidores, mantidas as respectivas classes e níveis:

a) da Matriz de Vencimento Ensino Fundamental Com Qualificação 180 horas ou Ensino Médio Completo para Matriz de Vencimento Ensino Fundamental Com Qualificação de 240 horas a partir de 01 de dezembro de 2012.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Sandra Gomes Rodrigues	16.384-8	Auxiliar em Gestão Fundacional

b) da Matriz de Vencimento Ensino Fundamental Com Qualificação 240 horas ou Ensino Médio Completo para a Matriz de Vencimento Ensino Fundamental Com Qualificação 360 horas a partir de 01 de dezembro de 2012.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tereza Maria Lima Santos	67-1	Auxiliar em Gestão Fundacional

Recife, 22 de novembro de 2012
SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
Diretor Presidente

(F)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE

PORTARIA ITERPE/Nº 15/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 6832 de 25 de outubro de 2011, publicado no DOE/PE de 26 de outubro de 2011, e tendo em vista a necessidade de instituir a Autoridade Administrativa de que trata o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787 de 31 de outubro de 2012,**RESOLVE:**

I – Designar Antônio Fernando Mendonça Martins, matrícula nº 336.119-6, para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito deste ITERPE, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

II – Esta Portaria entra em vigor na da data de sua Publicação.

GETÚLIO DE SÁ GONDIM
DIRETOR PRESIDENTE

(F)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE

PORTARIA ITERPE/Nº 16/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 6832 de 25 de outubro de 2011, publicado no DOE/PE de 26 de outubro de 2011, e tendo em vista o que dispõem os incisos VI e VII do artigo 4º do Decreto nº 38.787 de 31 de outubro de 2012,

RESOLVE:

I – Designar Maria Gorette de Vasconcelos Aquino, matrícula nº. 258.573-2, para exercer as funções de Autoridade Classificadora Delegada e Autoridade Hierarquicamente superior no âmbito deste ITERPE para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

II – Esta Portaria entra em vigor na da data de sua Publicação

GETÚLIO DE SÁ GONDIM
DIRETOR PRESIDENTE

(F)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE

PORTARIA ITERPE/Nº 17/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 6832 de 25 de outubro de 2011, publicado no DOE/PE de 26 de outubro de 2011, e tendo em vista o inciso VIII do artigo 4º do Decreto nº 38.787 de 31 de outubro de 2012,

RESOLVE:

I – Designar Ana Paula Morais Cabral, matrícula nº 346.910-7, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito deste ITERPE para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

II – Esta Portaria entra em vigor na da data de sua Publicação.

GETÚLIO DE SÁ GONDIM
DIRETOR PRESIDENTE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COORDENADORIA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PE

PORTARIA PROCON Nº 02 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, tendo em vista a necessidade de instituir a Autoridade Administrativa de que trata o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

I – Designar BRENO JORGE CARVALHO MACIEL, mat. nº 261.471-5, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito da Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da SEJUDH/SEDSDH, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

II – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA
Coordenador Geral

PORTARIA PROCON Nº 03 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, tendo em vista a necessidade de instituir a Autoridade Administrativa de que trata o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

I – Designar ROBERTO FERREIRA CAMPOS, mat. nº 265.729-5, para exercer as funções de Autoridade Classificadora Delegada e de Autoridade Hierarquicamente superior no âmbito da Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da SEJUDH/SEDSDH, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

II – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA
Coordenador Geral

PORTARIA PROCON Nº 04 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, tendo em vista a necessidade de instituir a Autoridade Administrativa de que trata o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

I – Designar JANE FLAVIA ARAÚJO ALVES, mat. nº 244.869-6, para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito da Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da SEJUDH/SEDSDH, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

II – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA
Coordenador Geral

(F)

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2012. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças de reposição para informática. Início da Disputa: 06/12/2012 às 15:30h. O Edital pode ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br, no link da Caixa Econômica Federal. Outras informações através do Fone (81)3182.8903. Recife, 23/11/2012 – Maria Martha Cavalcanti Padilha – Pregoeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e Lei Estadual 12.086 de17/03/2006, o Processo Nº 020/2012, **PREGÃO ELETRONICO-REGISTRO DE PREÇOS** Nº 016/2012, a empresa ACQUAPURA LTDA-EPP, no valor de R$ 3.269.705,40

HOMOLOGO, nos termos da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e Lei Estadual 12.086 de 17/03/2006, o Processo Nº 026/2012, **PREGÃO ELETRONICO** Nº 021/2012, a empresa TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS-ME, no valor de R$ 14.400,00

Recife, 22 de novembro de 2012.

MARCELO CAUÁS ASFORA
Diretor Presidente

(F)

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE

AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. Nº 026/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012. OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de copa (açúcar, leite, café, adoçante e copo descartável) para consumo da CEPE, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do edital. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 05/12/2012 às 14h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2012 às 14h30. **INÍCIO DA DISPUTA:** 05/12/2012 às 15h. O Edital na íntegra poderá ser retirado nos sites www.redecompras.pe.gov.br, no SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO e www.cepe.com.br, na CPL, Rua Coelho Leite Nº 530, Santo Amaro, Recife – PE, Fone/Fax: (81) 3183-2712, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: **cpl@cepe.com.br**. Recife, 22/02/2012. **Jussara Vilarim Pimentel – Pregoeira.**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: Acordo de Empréstimo Nº : 7778-BR
Edital NCB Nº 005/2012 CEL/COMPESA - PSHPE

O Governo do Estado de Pernambuco recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de dólares) para o financiamento do Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato: **"Fornecimento de Equipamentos e Serviços de Pitometria e Detecção de Vazamentos".**

A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, doravante denominado "Comprador", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital).

A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida por qualquer Concorrente elegível no seguinte endereço: Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA/Comissão Especial de Licitação, Presidente: Giannina Maria de Vasconcelos Lins, Av. Cruz Cabugá, Nº 1.387, Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50.040-905. Tel: 55 81 3412-9187/88. Fax: 55 81 3412-9134. Correio eletrônico: cel@compesa.com.br. Portal: http://www.compesa.com.br.

As propostas deverão ser entregues no endereço acima mencionado até às 14h30m (horário local) do dia 03.01.2013 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e serão abertas às 15h (horário local) do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Os Bens devem ser entregues no Destino Final, Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA - Av. Comandante Antônio Manhães de Matos, S/N – Cabanga – Recife/PE, Gerência de Macromedição e Pitometria – GMP, em dias úteis e no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Resultados de Licitação: EC Nº 022/2012 DRA/CPL – IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - LOTE 1 - ARCOVERDE/CARUARU, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos - Licitação **REVOGADA. EC Nº 025/2012 DRA/CPL** - IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - LOTE 2 - ARCOVERDE/BUÍQUE, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos - Licitação **REVOGADA. EC Nº 026/2012 DRA/CPL** - IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - LOTE 3 - BUÍQUE/IATI, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos - Licitação **REVOGADA. EC Nº 027/2012 DRA/CPL** - IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - LOTE 4 – CARUARU/SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos - Licitação **REVOGADA. Teófilo José Tabosa – Presidente da CPL.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

Resultado de Habilitação ETP 007/2012 – DRSCEL –Empresa Habilitada: CDI – CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA. **Giannina Maria de Vasconcelos Lins – Presidente da CEL**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: ETP Nº 008/2012 DRM/CPL - AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PÓLO FARMACOQUÍMICO DE GOIANA – PE. Data: 11/12/2012 às 15:00 h. O edital estará disponível na íntegra e poderá ser retirado a partir do dia 26/11/2012. **Teófilo José Tabosa – Presidente da CPL. ETP Nº 057/2012 DRM/CSL** – RECUPERAÇÃO E REFORMA DA ETA MARCOS FREIRE NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. Data: 12/12/2012 às 15:00 h. O edital estará disponível na íntegra e poderá ser retirado a partir do dia 23/11/2012. **Silvana Cabral da Silva – Presidente da CSL. Edital e Informações:** Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13:30 às 16:00h, fone: 081-3412.9130 ou através do site www.compesa.com.br. **Resultado de Recurso Administrativo: EC 024/2012 DRM/CPL** – Empresas Recorrentes: CONSTRUTORA GRANITO LTDA e COLIWAL - CONSTRUTORA LIMA WANDERLEY LTDA. Julgados Improcedentes, mantida a decisão recorrida. Fica marcada a abertura das Propostas de Preços para dia 28/11/2012 às 15:00 hs. **Resultado de Licitação: EC Nº 020/2012 DRM/CPL** - Empresa Classificada: 1ª MRM CONSTRUTORA LTDA. **Teófilo José Tabosa – Presidente da CPL.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM

ERRATA

No 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 03110.005 publicado em 13/11/2012, fl. 09. Incluir: acréscimo de 13,42% (treze vírgula quarenta e dois por cento) ao valor original do contrato.

(F)

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM CONSÓRCIO

Extrato do Termo de Convênio Nº 076/2012

CONVENENTES: O Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e a Associação Pública, **Consórcio Público Para Desenvolvimento Da Região Agreste Meridional de PE. OBJETO:**Implantação de um laboratório de citologia e histopatologia para diagnóstico do câncer do colo do útero e de mama, com capacidade instalada para leitura de 3.000 mil lâminas por mês. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura do termo. **VALOR:** R$ 2.035.000,00. **DATA E ASSINATURA** –Recife, 14 de maio de 2012. Antônio Carlos dos Santos Figueira, pela Secretaria de Saúde, e Severino Eudson Catão Ferreira, pela Codeam Consórcio.

(44892)

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM CONSÓRCIO

Extrato do Termo de Convênio Nº 201/2011

CONVENENTES: O Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e a Associação Pública, **Consórcio Público Para Desenvolvimento Da Região Agreste Meridional de PE. OBJETO:**Promoção de ações à Linha de cuidado em Saúde da Mulher para região do Agreste Meridional, com foco na otimização do diagnóstico de câncer de colo de útero e câncer de mama. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura do termo. **VALOR:** R$ 600.000,00. **DATA E ASSINATURAS** – Recife, em 30 de dezembro de 2011. Antônio Carlos dos Santos Figueira, pela Secretaria de Saúde, e Severino Eudson Catão Ferreira, pela Codeam Consórcio.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 201/2011

CONVENENTES: O Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e a Associação Pública, **Consórcio Público Para Desenvolvimento Da Região Agreste Meridional de PE. OBJETO:**Informar a classificação orçamentária referentes às despesas para o exercício 2012 (fonte 0101; unid. 530401; programa 10302103334310000; despesa 337241; NE 003058). **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** 02/01/12 a 30/12/12.**VALOR:** R$ 500.000,00**DATA E ASSINATURAS** – Recife, em 02 de janeiro de 2012. Antônio Carlos dos Santos Figueira, pela Secretaria de Saúde, e Severino Eudson Catão Ferreira, pela Codeam Consórcio.

(44890)